



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SÉRGIO CARLOS SOUZA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Credenciamento Nº. 003/2020
Processo Administrativo Nº. 5889/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Sr^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **SÉRGIO CARLOS SOUZA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.341/0001-24, com sede na Rua Cônego José Bazzarella, 41, Centro, Muniz Freire – ES, CEP: 29.380-000, e filial na Rua Joaquim Moraes, 63, Loja 01, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, tendo como administrador o SR. **SÉRGIO CARLOS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 685.102.417-91, Carteira de Identidade Nº. 074665498 IFP/SP, domiciliado na Rua Cônego José Bazzarella, 69, 2º Andar, Apto. 202, Centro, Muniz Freire – ES, CEP: 29.380-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 008/2020**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica aditivado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja em **R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).**



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha: 515** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos / Saúde; 1.214.2010.0000 – Mac / Teto Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 008/2020, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de Outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos
2. _____

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores e
Hospital

SÉRGIO CARLOS SOUZA - ME
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020**

Credenciamento Nº. 003/2020

Processo Administrativo Nº. 5889/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
- ES;

Contratada: SÉRGIO CARLOS SOUZA -
ME;

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
008/2020, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS, PARA ATENDER À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do Aditivo de Valor: FICA ADITIVADO O
VALOR DO CONTRATO EM 25% (VINTE E
CINCO POR CENTO), OU SEJA EM
R\$18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS
E CINQUENTA REAIS);

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Classificação Funcional
10.302.0014.2.037 - Manutenção das
Atividades de Média e Alta Complexidade
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 -
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa
Jurídica - **Ficha: 515** - Fonte:
1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e
Transf. Impostos / Saúde;
1.214.2010.0000 - Mac / Teto Municipal;
Atílio Vivácqua/ES, 20 de Outubro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260